



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 31 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 109/65

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - APRESENTOU A MESA UMA PROPOSIÇÃO, NO SENTIDO DE QUE, O ENCERRAMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO DO EXECUTIVO DE 1964, SEJA DISDOBRADO EM TRÊS PARTES, PARA Apreciação e APROVAÇÃO DESTA COLEND A CÂMARA, CONFORME SEGUE:

1º RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

2º RELATÓRIO FINANCEIRO PRÓPRIAMENTE DITO

3º INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 64

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - APRESENTOU A MESA - REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A V. EXCIA. QUE, OUVIDO O SENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO EXECUTIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1964 INSUBSTANCIADO NA PROPOSIÇÃO 34/65, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 34/65, AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 33/65, AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1964.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO O TEMPO, DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA 22,00 HORAS NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1965

Yosé F. Leindecker

PRESIDENTE

Américo S. Loureiro

SECRETÁRIO